

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTÁGIÁRIOS (AS).**

**Editais CTA/MT/ 0001/2015**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO (A)**

A Associação do Centro de Tecnologia Alternativa – CTA, Associação civil de direito privado, sem fins lucrativo, sediado na BR 174 km 05, comunidade do CATACO, inscrita no CNPJ nº 24 756 793 0001 – 31, abre inscrições para seleção de estagiários (as) conforme segue:

I) **Quadro de vagas:**

<b>Para estudantes dos cursos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Local do estágio</b>
Poderão inscrever-se para as vagas de estágio estudantes com necessidades de estágios de qualquer curso do IF (Instituto Federal) Campis de Pontes e Lacerda MT.	01 vagas para estudantes masculinos 01 vagas para estudantes femininos.	Será realizado na sede do CTA e nas comunidades onde o CTA executa seus projetos.

II) **Perfil do Estagiário**

- Disponibilidade de 20 horas semanais no período durante 6 meses após assinatura do termo de compromisso.
- Disponibilidade de transporte tipo: (Bicicleta, moto, ou veículo com as devidas habilitações).

III) **Duração:** o estágio terá duração de 06 meses, podendo caso seja necessário ser prorrogado por 03, 04 ou mais 06 meses.

**IV) Inscrições:** As inscrições serão realizadas gratuitamente através do devido preenchimento de questionário (formulário) de inscrição que deverá ser transmitido ao CTA por meio eletrônico para o seguinte endereço: [ctamt@ctamt.org.br](mailto:ctamt@ctamt.org.br), tendo obrigatoriamente como assunto do email o termo: estágio/CTA.

**V) Data e Horários:** As inscrições serão aceitas até o dia 10 de outubro de 2016, sendo válidas as inscrições recebidas até as 0 horas conforme demonstrativo da caixa de emails recebidos e horário local.

**OBS:** o CTA não se responsabiliza por inscrições que por dificuldades quais que sejam, não venha chegar na caixa de e-mail acima mencionada.

**VI) Cronograma de execução do processo de seleção:**

01	Data da publicação deste edital	01/10/2016
	Data limite para inscrições	10/10/2016
	Data para análise e seleção das inscrições	15/10/2016
	Data para seleção dos estagiários	20/10/2016
	Data para encerramento dos estágios.	conforme contrato

**VII)** Havendo inscrições suficientes, O CTA selecionará até o dobro participante para caso haja mais disponibilidade de vagas. Ressalta-se que apenas as 02 vagas acima mencionada serão remunerada. Havendo novos chamamentos estas poderão ser ou não remuneradas.

Às 02 inscrições selecionadas deverá apresentar no prazo máximo de 05 dias os documentos necessários para a realização do estágio. Não sendo cumprindo o CTA convocará as inscrições selecionadas como reservas, sucessivamente.

**VIII)** Para ser selecionado, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos diretamente no CTA ou pelo email [ctamt@ctamt.org.br](mailto:ctamt@ctamt.org.br)

a) Comprovante de matrícula;

- b) Comprovante ou declaração da escola quanto a frequência no curso;
  - c) Histórico escolar atualizado
  - d) Declaração de compatibilidade detempo (horário)
  - e) Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante
  - f) Cópia do CPF
  - g) Cópia do cartão contendo número de conta bancária.
  - h) Comprovante ou declaração da escola quanto a existência de seguros pessoais.
- 1) Para inscrever-se, o(a) estudante-candidato(a) ao estágio deverá estar regularmente matriculado(a) e com frequência no curso.
- 2) O estágio terá duração de 06 meses podendo ser prorrogado (O aluno não poderá fazer mais de 24 meses de estágio, somando este ao(s) realizado(s) anteriormente, obedecido o período mínimo de um semestre).
- 3) O estágio terá início a partir da data e assinatura do contrato ou termo de compromisso.
- 4) O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
- a) automaticamente, ao término do estágio;
  - b) a qualquer tempo no interesse do CTA
  - c) depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
  - d) a pedido do estagiário, com no mínimo, 15 dias de antecedência;
  - e) em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
  - f) pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período de estágio;
  - g) pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário; e
  - h) por conduta incompatível com a exigida pelo CTA pelo plano de estágio ou ainda pelo termo de compromisso.



- 5) Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá CERTIFICADO da ACTA exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 6) O (A) estagiário(a) receberá, mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de R\$ até 400 (quatrocentos reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário.
- 7) A seleção do estagiário constará de análise do histórico escolar, quadro de compatibilidade de horário e entrevista.
- 8) A entrevista será realizada no CTA ou por telefone com data e horário anteriormente definido entre as partes.
- 9) Enquanto durar o estágio, o(a) estagiário(a) não poderá fazer outro concomitantemente.
- 10) Para inscrever-se, o(a) estudante-candidato(a) ao estágio deverá estar cursando a partir 2º ano do curso em que se encontra matriculado(a).
- 11) O resultado do Processo Seletivo será divulgado conforme cronograma acima, no site do CTA e em lugar visível na sede do CTA.

Pontes e Lacerda MT, 01 de outubro de 2014

**Saguio Moreira Santos**  
**Presidente do CTA**